Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº XO11 de A 105/11

DECRETO Nº. 14.583/11 DE 10 DE MAIO DE 2011

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, o imóvel situado neste Município de São José dos Campos, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei Complementar nº 371, de 20 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 374, de 29 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de São José dos Campos, necessário à implantação da Rede Coletora de Esgotos, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários deste Município, cujo imóvel consta pertencer a Catharina Yukigo Akamine, com as seguintes medidas, limites e confrontações, a saber:

- 01 IMÓVEL: Área de terra.
- 02 PROPRIEDADE: Catharina Yukigo Akamine (matrícula 7.298 do 1º Cartório de Régistro de Imóveis de São José dos Campos SP)
- 03 LOCALIZAÇÃO: Margem da Estrada Velha Rio São Paulo, Km 126 Eugênio de Melo.
- 04 SITUAÇÃO: A área de terra está situada entre a margem da Estrada Velha Rio São Paulo, Km 126, propriedade remanescente de Catharina Yukigo Akamine (matrícula 7.298 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos SP), propriedade de Agenor Camargo Neves e outros (matrícula 25.653 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos SP) e propriedade remanescente de Catharina Yukigo Akamine (matrícula 7.298 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos SP).
- 05 CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular e sem benfeitorias.
- 06 MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no ponto A (coordenadas N= 7.440.340,532; E= 418.819,338), situado no alinhamento da Estrada Velha Rio São Paulo, Km 126, distante 76,94m da divisa com a propriedade de Agenor de Camargo Neves e outros (matrícula 25.653 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos SP), deste segue no sentido horário com azimute de 247º54'32" e distância de



Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

1,93m até o ponto B, neste deflete à direita e segue com azimute de 285°44'26" e distância de 4,75m até o ponto C, confrontando do ponto A ao ponto C com a margem da Estrada Velha Rio-São Paulo, Km 126, neste deflete à direita e segue com azimute de 25°03'46" e distância de 80,19m até o ponto D; neste deflete à direita e segue com azimute de 39°50'19" e distância de 20,35m até o ponto E, confrontando do ponto C ao ponto E com a propriedade remanescente de Catharina Yukigo Akamine (matrícula 7.298 do 1° Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos - SP), neste deflete à direita e segue com azimute de 136°31'05" e distância de 6,04m, confrontando com a propriedade de Agenor de Camargo Neves e outros (matrícula 25.653 do 1° Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos - SP) até o ponto F, neste deflete à direita e segue com azimute de 219°50'19" e distância de 18,87m até o ponto G, neste deflete à esquerda e segue com azimute de 205°03'46" e distância de 77,23m até o ponto inicial A, confrontando do ponto F ao ponto inicial A com a propriedade remanescente de Catharina Yukigo Akamine (matrícula 7.298 do 1° Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos - SP), fechando o perímetro.

07 - Área total: - O perímetro descrito perfaz uma área de 592,71m² (quinhentos e noventa e dois metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito, está melhor caracterizado na planta e memorial descritivo constantes do processo administrativo nº 37593-7/11.

Art. 2°. Fica a instituição autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n° 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de maio

de 2011.

Eduardo Cury
 Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

D 14.583/11

2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Flávia Di Bisceglie Pitombo Secretaria de Obras

Oswaldo Vieira de Paula Júnior Secretario de Planejamento Urbano

Aldo Zonzini/Filho Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE OBRAS DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área solicitada pela Sabesp para instituição de Servidão de Passagem para Rede Coletora de Esgotos.

01 - IMÓVEL: - Área de terra.

02 – PROPRIEDADE:- Catharina Yukigo Akamine (Matr. 7.298 do 1º CRI de S.J.dos Campos – SP.)

03 - LOCALIZAÇÃO: Margem da Estrada Velha Rio - São Paulo, Km 126 - Eugênio de Melo.

04 - SITUAÇÃO: - A área de terra está situada entre margem da Estrada Velha Rio – São Paulo Km 126, propriedade remanescente de Catharina Yukigo Akamine (matr. 7.298 do 1º CRI de S. J. dos Campos – SP.), propriedade de Agenor Camargo Neves e outros (matr. 25.653 – do 1º CRI de S. J. dos Campos – SP.), e propriedade remanescente de Catharina Yukigo Akamine (matr.7.298 do 1º CRI de S. J. dos Campos – SP.).

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no ponto A (coordenadas N= 7.440340,532; E= 418819,338), situado no alinhamento da Estrada Velha Rio - São Paulo, Km 126, distante 76,94m da divisa com a propriedade de Agenor de Camargo Neves e outros (matr. 25.653 – do 1º CRI de S. J. dos Campos – SP.), deste segue no sentido horário com azimute 247°54'32" e distância de 1,93m até o ponto B, neste deflete à direita e segue com azimute de 285°44'26" e distância de 4,75m até o ponto C, confrontando do ponto A ao ponto C com a margem da Estrada Velha Rio - São Paulo Km 126, neste deflete à direita e segue com azimute de 25°03'46" e distância de 80,19m até o ponto D; neste deflete à direita e segue com azimute de 39°50'19" e distância de 20,35m até o ponto E, confrontando do ponto C ao ponto E com a propriedade remanescente de Catharina Yukigo Akamine (matr. 7.298 do 1º CRI de S. J. dos Campos - SP.), neste deflete à direita e segue com azimute de 136°31'05" e distância de 6,04m confrontando com a propriedade de Agenor de Camargo Neves e outros (matr. 25.653 - do 1º CRI de S. J. dos Campos - SP.), até o ponto F, neste deflete à direita e segue com azimute de 219°50'19" e distância de 18,87m até o ponto G, neste deflete à esquerda e segue com azimute de 205°03'46" e distância de 77,23m

EUGÊNIO DE MELO_SABESE-0302-826



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE OBRAS DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

até o ponto inicial A, confrontando do ponto F ao ponto inicial A com a propriedade remanescente de Catharina Yukigo Akamine (matr. 7.298 do 1º CRI de S. J. dos Campos – SP.), fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 592,71m² (quinhentos e noventa e dois metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, 25 de abril de 2011.

Eng^o Carlos Benedito Carnevalli Monitor

Engº Cláudio Henrique M. Mendes Chefe de Divisão de Infraestrutura

